



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 40 (QUARENTA) DE 2025

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 5 (cinco) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo 19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, ao servidor **NELSON VICTAL DO PRADO JUNIOR**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozadas no período de 25 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 14 de outubro de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - J754-1DN8-0BE1-01A7



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J7541DN80BE101A7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J754-1DN8-0BE1-01A7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - J754-1DN8-0BE1-01A7